

Tradução

Autoridades Centrais:

(Artigo 3)

Actualização de informação de contacto:

Conselho Superior do Notariado

60 boulevard de la Tour-Maubourg

75007 Paris.

Portugal é Parte nesta Convenção, aprovada para ratificação, pelo Decreto n.º 3/82, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1982, tendo depositado o seu instrumento de ratificação a 20 de Abril de 1982, conforme Aviso, de 4 de Maio de 1982, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 122, de 29 de Maio de 1982.

A Convenção Relativa ao Sistema de Inscrição dos Testamentos entrou em vigor para o Estado Português a 21 de Julho de 1982.

Direcção-Geral de Política Externa, 15 de Dezembro de 2011. — O Director-Geral para a Política Externa, *António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro*.

Aviso n.º 252/2011

Por ordem superior se torna público ter a Polónia declarado, junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa, a 9 de Setembro de 2011, que mantém a reserva relativa ao Artigo 7, parágrafo 1 da Convenção Europeia em Matéria de Adopção de Crianças, aberta à assinatura em Estrasburgo, a 24 de Abril de 1967.

Reserva (Original em Inglês)

«In accordance with Article 25, paragraph 1, of the Convention, the Government of the Republic of Poland declares that it renews its reservation to Article 7, paragraph 1, of the Convention, made at the time of the ratification of the Convention.»

Tradução

De acordo com o Artigo 25, parágrafo 1, da Convenção, o Governo da República da Polónia declara que mantém a reserva relativa ao Artigo 7, parágrafo 1, da Convenção, formulada aquando da ratificação da mesma.

Portugal é Parte nesta Convenção, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 4/90, publicada no *Diário da República* n.º 26 1.ª série-A, de 31 de Janeiro e ratificada pelo Decreto do Presidente da

República n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 43/90, 1.ª série-A, de 20 de Fevereiro, tendo depositado o seu instrumento de ratificação a 23 de Abril de 1990, conforme o Aviso publicado no *Diário da República* n.º 124/90, 1.ª série-A, de 30 de Maio.

Direcção-Geral de Política Externa, 15 de Dezembro de 2011. — O Director-Geral, *António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro*.

Aviso n.º 253/2011

Por ordem superior se torna público ter o Reino dos Países Baixos efectuado, junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa, a 9 de Setembro de 2011, uma declaração relativamente ao depósito do seu instrumento de ratificação à Convenção sobre o Reconhecimento das Qualificações Relativas ao Ensino Superior na Região Europeia, aberta à assinatura em Lisboa, a 11 de Abril de 1997.

Declaração (Original em Inglês)

«The Kingdom of the Netherlands declares that the Convention, which already applies to the Netherlands (the European part), is hereby declared applicable to the Caribbean part of the Netherlands (the islands of Bonaire, Sint Eustatius and Saba). The declaration made for the Kingdom of the Netherlands (the European part) on 19 March 2008 is declared applicable to the Caribbean part of the Netherlands.»

Tradução

O Reino dos Países Baixos declara que a Convenção, já aplicável aos Países Baixos, é também aplicável às ilhas de Bonaire, Sint Eustatius e Saba.

A declaração emitida pelo Reino dos Países Baixos (parte Europeia) a 19 de Março de 2008 é aplicável às ilhas de Bonaire, Sint Eustatius e Saba.

Portugal é Parte nesta Convenção, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 25/2000, de 1 de Fevereiro de 2000, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 12/2000, de 30 de Março de 2000, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 76, de 30 de Março de 2000.

Nos termos do n.º 2 do seu artigo 11.º, a referida Convenção entrou em vigor para o Estado Português a 1 de Dezembro de 2001.

Direcção-Geral de Política Externa, 15 de Dezembro de 2011. — O Director-Geral, *António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro*.